

# PROIFES e a carreira docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Nos últimos anos, a educação básica, técnica e tecnológica no Brasil tem merecido uma atenção toda especial por parte dos dirigentes do país. Salta aos olhos a expansão da Educação Profissional com a criação de expressivo número de Institutos Federais (IFs) e de novas Escolas Técnicas (ETs) por todo o território nacional. Essas instituições de ensino, no MEC, são ligadas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, enquanto as instituições de ensino superior - IFES são ligadas à Secretaria de Educação Superior - SESU. Essa divisão tem prejudicado a reposição e a contratação de novos professores do EBTT nas universidades. Na UFC, os docentes da carreira do EBTT são lotados principalmente nas Casas de Cultura Estrangeira e no Instituto de Cultura e Arte - ICA.

É importante assinalar que com os acordos salariais, firmados pelo PROIFES em 2007/2008 com apoio da CUT e aceitação do SINASEFE, as estruturas de carreira docente do ES e do EBTT foram equiparadas, com a criação de mais uma classe com seus níveis correspondentes no EBTT. Isso possibilitou uma isonomia remuneratória entre ativos, aposentados e pensionistas e entre docentes do EBTT e do ES de similar classe e nível, mesmo regime de trabalho e carga horária, independente de igual qualificação. Para os docentes do EBTT foi sem dúvida o melhor acordo que se poderia esperar de uma negociação de carreira, fazendo esquecer 1987. Não bastasse o re-enquadramento

na carreira com isonomia salarial, o acordo proporcionou total recuperação de perdas e extinção da GAE, da GEAD, da VPI, da diferença entre a titulação do EBTT e do ES, da diferença entre ativos, aposentados e

pensionistas. Além de tudo isso, como produto das negociações mantidas entre o PROIFES e o Governo Federal (MPOG e MEC), os professores do EBTT passaram a ter suas progressões funcionais com interstício de dezoito meses, GEDBT igual para ativos e aposentados, forte elevação do poder aquisitivo real do teto salarial dos docentes, e diversas instâncias de atuação, no caso, aqueles que aceitarem ministrar

aulas durante dois anos em universidades, aqueles exclusivos no ensino básico e aqueles docentes com atribuições concomitantes em disciplinas de ensino superior, técnico e tecnológico.

A ADUFC amadurecida, cansada de aparelhar financeiramente uma entidade distante dos anseios dos professores das IFES e baseada nos fatos ocorridos nos últimos dez anos de Movimento Docente, decidiu romper com a sua atual estrutura burocrática, no caso uma seção sindical do Andes-SN, e pleiteia legalmente, através de um plebiscito, sua desfiliação do sindicato nacional com a conseqüente transformação em sindicato local para posteriormente se filiar a uma federação, a exemplo do que acontece com o SINTUFCE (Sindicato dos Trabalhadores da UFC). Contamos com seu apoio.

Professor João Hélio Torres D'Ávila  
Diretor de Patrimônio da ADUFC

---

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SE EXPANDE COM A CRIAÇÃO DE INSTITUTOS FEDERAIS E ESCOLAS TÉCNICAS

---

## REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR E DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A PARTIR DE JULHO DE 2010

Valor, em Real, do somatório de:

**VENC. BÁSICO + GEMAS ou GEDBT + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.**

CLASSE	NÍVEL	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Titular	Único	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.818,69	11.755,05
Associado ou (D5)	4 (3)	-	-	-	(7.235,20*)	11.424,45
	3 (2)	-	-	-	(7.010,98)	11.089,65
	2 (1)	-	-	-	(6.926,74)	10.877,97
Assoc. ou (D4)	1 (S)	4.786,62	5.221,96	5.580,63	(6.917,42)	10.703,55
Adjunto ou (D2)	4 (4)	3.662,97	3.945,41	4.241,00	5.793,14	7.913,13
	3 (3)	3.578,80	3.853,44	4.124,58	5.623,72	7.714,90
	2 (2)	3.496,76	3.764,71	4.009,71	5.481,13	7.521,73
	1 (1)	3.416,79	3.678,24	3.900,34	5.341,47	7.333,67
Assistente ou (D2)	4 (4)	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	(7.068,13)
	3 (3)	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	(6.924,08)
	2 (2)	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	(6.783,31)
	1 (1)	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	(6.645,77)
Auxiliar ou (D1)	4 (4)	2.935,45	3.156,70	3.338,75	(4.474,29)	(6.413,51)
	3 (3)	2.869,86	3.085,98	3.264,02	(4.378,85)	(6.284,92)
	2 (2)	2.815,33	3.016,99	3.191,15	(4.285,69)	(6.160,59)
	1 (1)	2.762,36	2.949,68	3.120,08	(4.194,70)	(6.106,51)

*\* Os valores colocados entre parênteses dizem respeito somente aos docentes do EBTT.*

Não deixe de conferir outras  
notícias no site da Adufc

[www.adufc.com.br](http://www.adufc.com.br)

Sempre com  
informações atualizadas



Associação de Docentes da Universidade  
Federal do Ceará

Av. da Universidade, 2346 CEP 60.020-180

Benfica - Fortaleza/CE

Telefone: (85) 3066.1818

Fax: (85) 3066.1825

e-mail: [secretaria@adufc.org.br](mailto:secretaria@adufc.org.br)